



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 1612/2020 - CONSU, de 04 de setembro de 2020.

APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE TÂNIA MARIA RODRIGUES LOPES, DO CECITEC PARA O CED.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 00862254/2020 e a aprovação pela maioria dos conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário – CONSU**, realizada no dia 21 de julho 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da remoção temporária da docente **TÂNIA MARIA RODRIGUES LOPES**, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns/CECITEC para o Centro de Educação/CED, nos termos do parecer do conselheiro relator e do despacho do Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP de 03/09/2020, pelo período compreendido entre 09/01/2020 até o final do semestre letivo 2020.2.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE